

EDITAL Nº 8/2019/REIT - COPEX/IFRO, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.024854/2018-61

DOCUMENTO SEI Nº 0457052

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, **A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2019/1 – CAMPUS PORTO VELHO CALAMA**, disposto no Anexo I do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO, de 14/12/2018, que passará a vigorar com o seguinte texto:

ANEXO I
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo Especial 2019/1 – <i>Campus Porto Velho Calama</i>	17/12/2018
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pela internet)	17 a 28/12/2018
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição	17 a 28/12/2018
Classificação e publicação do Resultado Preliminar	11/1/2019 Após às 18h
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	14 a 16/1/2019
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	22/1/2019 Após às 18h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	22/1/2019
Divulgação da convocação em 1ª Chamada	Após às 18h
MATRÍCULA DOS APROVADOS – 1ª CHAMADA	23 a 29/1/2019 ¹
Convocação para manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada)	1/2/2019
Reunião para manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada)²	5/2/2019 Às 9h
Matrículas da 2ª Chamada	5/2/2019 (após o encerramento da reunião) a 7/2/2019

1 24/1/2019: Feriado Municipal – Instalação do Município de Porto Velho.

2 Os candidatos convocados para a reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes (2ª Chamada), deverão comparecer, com antecedência mínima de, pelo menos, **30 (trinta) minutos** do horário de início da reunião. Não será permitida a entrada de candidatos e/ou seu responsável legalmente investido no recinto após o início da reunião.

As demais disposições referentes a este certame permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriele Ramos Coêlho, Coordenador(a) da Comissão**, em 29/01/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 30/01/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457052** e o código CRC **D47E8A45**.

Referência: Processo nº 23243.024854/2018-61

SEI nº 0457052